

dezembro de 2020, torna público que foi aplicada a empresa CARLOS NEVES CORREA JUNIOR, CNPJ: 64.206.311/0001-94, a penalidade impedimento do direito de licitar e contratar com a União na esfera Federal e descredenciamento do SICAF, pelo período de 02 (dois) meses (a penalidade refere-se ao somente a esfera federal), sem prejuízo das demais cominações legais, em conformidade com o Processo Administrativo SEI nº 23394.000124/2019-22.

RENATO AFONSO COTA SILVA
CAMPUS SALINAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato de prestação de serviços nº 18/2022 - Lei nº 8.745 / 1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: VANESSA SOUZA VIEIRA; OBJETO : Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente a Classe D- I, Nível 1 - 40 horas semanais - Vencimento Básico; VIGÊNCIA: 18/03/2022 A 16/07/2022, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 18/03/2022; GUILHERME MENDES DE ALMEIDA CARVALHO, pelo Contratante e VANESSA SOUZA VIEIRA, Contratado.

CAMPUS TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Teófilo Otoni; CONTRATADO: JADSON FERNANDO OLIVEIRA MIRANDA LANGKAMMER; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 (quarenta) horas semanais (Vencimento Básico); VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 17/09/2022, podendo ser prorrogado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 081000000000; DATA E ASSINATURAS: 18/03/2022; Ana Cláudia Gonçalves de Sá Jardim, pelo Contratante e Jadson Fernando Oliveira Miranda Langkammer, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/03/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços de produção e distribuição de refeições no Restaurante Estudantil do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), compreendendo almoço e jantar.

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL
 Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

(SIDEAC - 21/03/2022) 158281-26417-2022NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2022

Pregão nº 03/2022. Processo 23411.014530/2021-31. Validade 12 (doze) meses. Período de 21/03/2022 a 21/03/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das plataformas elevatórias do IFPR Campus Cascavel e Campus Avançado Quedas do Iguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo este o Órgão Gerenciador que informa o vencedor do certame em epígrafe: STILO ELEVADORES LTDA - 18.668.575/0001-42, itens 1,2. Demais informações estão disponíveis no portal de compras do Governo Federal.

ELENICE DA SILVA CARVALHO
 Chefe da Seção de Compras e Contratos

(SIDEAC - 21/03/2022) 158009-26432-2022NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 44, DE 21 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Coronel Vivida, Área Geografia, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Coronel Vivida, através do e-mail gtpessoas.coronel@ifpr.edu.br, das 8h do dia 28 de março de 2022 às 20h do dia 11 de abril de 2022, conforme item 2 do Edital 44/2022;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 44/2022, no período de 28 a 31 de março de 2022;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de A taxa de inscrição é de R\$ 33,00 (trinta e três reais) para 20 horas, o qual deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site do Campus Avançado Coronel Vivida <https://coronelvivida.ifpr.edu.br/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 44/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 43, DE 21 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Curitiba, Área Odontologia/Prótese Dentária, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Curitiba, através de requerimento, das 08h00 do dia 23/03/2022 às 17h00 do dia 05/04/2022, conforme item 2 do Edital 43/2022;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 43/2022, no período de 23 de março de 2022 a 28 de março de 2022;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://curitiba.ifpr.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/> do campus;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 43/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 42, DE 21 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Curitiba, Área Enfermagem, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Curitiba, através de requerimento, das 08h00 do dia 23/03/2022 às 17h00 do dia 05/04/2022, conforme item 2 do Edital 42/2022;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 42/2022, no período de 23 de março de 2022 a 28 de março de 2022;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://curitiba.ifpr.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/> do campus;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 42/2022.

KARINA MELLO BONILAURE

CAMPUS LONDRINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154699 - IFPR/LONDRINA

Número do Contrato: 15/2019.

Nº Processo: 23411.020916/2019-68.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS LONDRINA. Contratado: 22.310.018/0001-22 - MTEC ENERGIA EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do contrato nº 15/2019-londrina, em conformidade com a cláusula segunda do referido contrato e nos termos do art. 57, § 10, da lei 8.666/93, com início na data de 24/03/2022 e término em 24/09/2022.. Vigência: 24/03/2022 a 24/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 581.545,67. Data de Assinatura: 07/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).

CAMPUS JAGUARIAÍVA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2022 -UASG 156543 - CAMPUS JAGUARIAIVA Processo 23411.001268/2022-46 , Publicado no Dou Edição 46, no dia 11 de março de 2022, Seção 3 , página 63. Onde se lê Valor Total: R\$ 2.433.750,00.Leia -se Valor total de 24.337,50.

CAMPUS PINHAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a empresa SSM Comércio de Tintas LTDA, CNPJ 28.040.796/0001-25, estabelecida em local incerto ou não sabido, da instauração do processo administrativo 23411.018210/2021-51, por descumprimento com obrigações previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2020, ao não entregar os itens 311 e 408 no prazo estipulado pelo Anexo I/Termo de Referência, devendo apresentar Defesa Prévia no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta notificação. A Defesa deverá ser enviada para o e-mail: compras.pinhais@ifpr.edu.br. O Processo Administrativo seguirá seu curso independente da apresentação da Defesa, podendo ser aplicadas as sanções previstas no Edital.

CELSON LUIZ BUJAR
 Diretor Geral

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa a seguinte penalidade, sendo tais procedimentos informados no SICAF:

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, CNPJ nº 13.440.815/0001-33, de acordo com o processo administrativo 23411.010765/2021-54, a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 1 (um) ano, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência do PE nº 30/2020, conforme Decisão Administrativa 01/2021;

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
 Pró-Reitor de Administração

